



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Barbeiro, Cabeleireiro e afins.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal Barbeiro, Cabeleireiro e afins, a ser comemorado no dia **03 de novembro** de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Barbeiro, Cabeleireiro e afins, a exemplo de cortes de cabelos gratuitos, palestras, técnicas de corte, treinamentos, entre outras técnicas específicas, desde que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem a São Martinho de Porres, Nascido no dia 9 de dezembro de 1579 em Lima, no Peru, Martinho era filho de um cavaleiro espanhol e de uma ex-escrava, e nunca foi reconhecido por seu pai ou pelos familiares. Aos 15 anos, descobriu sua vocação e entrou para a vida religiosa. Desenvolveu um talento especial para a medicina e chegou a trabalhar como barbeiro e cirurgião. Após uma vida totalmente dedicada aos desamparados, Martinho morreu no dia 3 de novembro de 1639. Seu dia começou a ser comemorado no Brasil em 1978.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE